

NOTIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS NO TRABALHO EM REGIÃO PERNAMBUCANA.

Maria Elaine da Silva¹

mariaelaine@gmail.com

RESUMO:

Introdução: Durante muito tempo, as informações sobre adoecimento no trabalho tiveram como fonte as comunicações de acidente do trabalho (CAT), de preenchimento obrigatório nos casos de trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Portanto, os dados no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) eram a fonte principal para o conhecimento do perfil de adoecimento dos trabalhadores. Com o surgimento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que tem em seu objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo através de uma rede informatizada para apoiar o processo de investigação e subsidiar a análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória. Define os transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho são aqueles resultantes de situações do processo de trabalho, provenientes de fatores pontuais como exposição a determinados agentes tóxicos, até a completa articulação de fatores relativos à organização do trabalho, com a divisão e parcelamento das tarefas, as políticas de gerenciamento das pessoas, assédio moral no trabalho e a estrutura hierárquica organizacional. **Objetivos:** Desvelar o índice de notificações dos transtornos mentais relacionados ao trabalho, na base de dados epidemiológicos do SINAN. **Método:** Trata-se de pesquisa quantitativa de caráter descritivo e exploratório realizado através da coleta de dados do SINAN com fontes de Pernambuco nos anos de 2006 a 2011, consolidando informações epidemiológicas com a finalidade de identificar as notificações de transtornos mentais relacionadas ao trabalho. A pesquisa foi realizada em julho de 2012. **Resultados:** Os achados se caracterizando de forma unidimensional não existe uma especificação de todos os agravos e são registrados por ordem de estados não existe uma especificação de regional. Não foi encontrado nenhum registro antes de 2006, apenas em 2007 e 2009 uma notificação e em 2008 quatro notificações, anos de 2010 a 2011 não existia notificações. **Conclusões:** Na análise das informações verificou-se que a necessidade de melhor alimentação do sistema e maior integração do mesmo com a saúde mental e a saúde do trabalhador. O presente estudo permitiu identificar uma lacuna frente aos transtornos mentais relacionados ao trabalho no SINAN, como também, identificando a carência de estudos sobre essa temática.

DESCRITORES: Saúde do Trabalhado; Saúde Mental; Notificação de acidentes de trabalho.

¹Universidade Federal de Pernambuco –UFPE